



**INDICAÇÃO Nº IND 4788/2005**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CJESCMAT  
Em 14/12/05

*Assessoria do Plenário*  
Diretor da Assessoria do Plenário

*Sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem à implantação de saneamento básico na Colônia Agrícola de Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.*

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem à implantação de saneamento básico na Colônia Agrícola de Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da Colônia Agrícola de Samambaia reivindicam com inteira razão, a adoção de medidas que tenham por fim solucionar os problemas advindos da falta de um sistema adequado de saneamento básico.

A implementação de tais medidas ajudaria e muito a reduzir a proliferação de doenças, que afetam principalmente as crianças e de animais e ajudaria a eliminar o escoamento do esgoto diretamente nas vias públicas, o que afeta o meio ambiente.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_, 2005.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

